



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa e a cópia da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC

Identificação da Demanda: Licenciamento do Sistema Operacional Red Hat Enterprise LINUX

Responsável pela Demanda: Maurício Rebouças Freire dos Santos

Fonte de Recurso: Fundo especial do TJERJ

Nº da Ação do PAG: 1648055-3-10

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
- P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.
- R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Cerca de 60% dos servidores que suportam os sistemas informatizados do TJERJ utilizam o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux.

Desde maio de 2013, através do processo 2012-215769, a DGTEC mantém contrato de manutenção e suporte deste sistema com a empresa Avanti Prima Ltda. Por se tratar de um serviço de natureza contínua, este contrato vem sendo prorrogado anualmente.

Ocorre que, após concordar verbalmente com nova prorrogação, a empresa em 17 de março último informou que não havia mais interesse na renovação do contrato.

O RedHat Enterprise Linux é um Sistema Operacional de código aberto, seguro, robusto, estável e amplamente utilizado no mercado. Mantê-lo licenciado, além da conformidade legal, permite a DGTEC ter acesso a atualizações evolutivas, correções de falhas e de segurança, além de suporte técnico 24x7 para resolução de problemas e apoio na otimização e implantação de melhores práticas associadas ao uso do sistema.

O não licenciamento do sistema obrigará a DGTEC a desinstalar a versão atual e utilizar a versão pública, e gratuita, do Linux. Esta versão, porém, é mais instável, sujeita a falhas e a problemas de compatibilidade com outros softwares e hardwares. Ela não é adequada ao uso corporativo em larga escala.

Para que a DGTEC mantenha a estabilidade e disponibilidade dos sistemas corporativos, diminua os riscos de interrupção e o tempo de recuperação dos sistemas em casos de falhas, é extremamente importante um contrato de suporte ativo com a RedHat.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

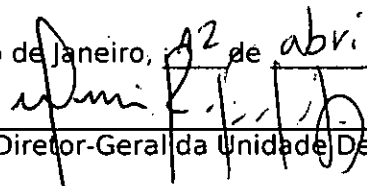
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4- ENCAMINHAMENTO A DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Paulo Cesar Soares do Valle Jr., 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

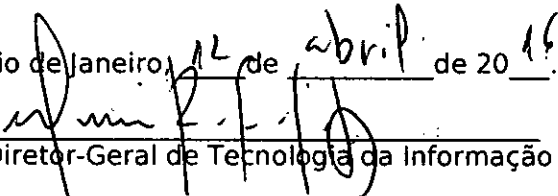

Diretor-Geral da Unidade Demandante

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Davidson Melone Ribeiro, mat 10/24101.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

() Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento Contratação quando da continuidade da contratação;

II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;

III- Dar prosseguimento aos Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.


Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo TATIANA FARREGAS
SURIQUE DE ALENCAR-01/21215 (nome, matrícula, telefone e e-mail);

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;

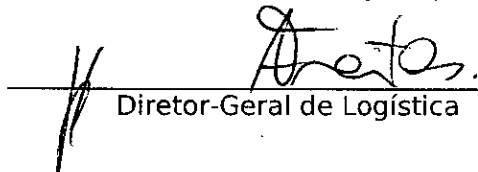


DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.



Diretor-Geral de Logística

Utiliza Ferreira de Freitas
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em substituição, conforme
Atº Executivo T. 1 nº 147/2015